



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 235/2011

Data: 23.11.2011

Ementa: altera gratificação de servidor público municipal conforme especifica.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e de conformidade com as disposições contidas no artigo 84 da Lei Orgânica do Município de Guaíra, e, considerando o Memorando sob nº 2011007617 de 22.11.2011,

DECRETA:

Art. 1º Altera o Decreto 127/2009, ficando alterada a gratificação de 20% para 50% sobre o vencimento básico do servidor **LUIZ CARLOS SEHN**, portador da CI/RG nº 4.905.889-6 SSP/PR, Diretor do Departamento de Administração e Controle, símbolo CC-2, a partir de 1º de novembro de 2011.

Art. 2º Permanecem inalteradas as demais disposições do Decreto Municipal 127/2009, de 23.04.2009.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com eficácia retroativa a data de 1º de novembro de 2011
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de novembro de 2011.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal